



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

0022

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP
Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

LEI Nº 305 / 2012

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial"

SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ, Prefeita Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1º Fica aberto na contadoria municipal, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para atender às despesas com as seguintes classificações orçamentárias:

10.	Saúde	
10.301.	Atenção Básica	
10.301.011.1.009	Equipamentos e Material Permanente	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 75.000,00

Art 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos oriundos de Emenda Parlamentar.

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turiúba, Paço Municipal "Eudócio Sabino dos Santos", aos 08 de novembro de 2012.

SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ
Prefeita Municipal

Publicada por afixação no lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra e encaminhada cópia ao Cartório local.

Antonio Ataydes Santiago
Secretário